



AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PMS, DE ACORDO COM O  
DECRETO 5892/2004.

DATA: 9/5/12

*FEU*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6873, DE 4 DE MAIO DE 2012.**

**ADIANTAMENTO ESPECIAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERENDO o inteiro teor do processo administrativo nº. 91.677/2012.

**D E C R E T O**

**Art. 1º.** Fica concedido adiantamento especial no valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), mensais pelo período e 4 (quatro) meses em favor do Centro de Educação Infantil-CMEI, Profª Sandra Neppomuceno Dallabernardina, para cobrir pequenas despesas emergenciais.

**Art. 2º.** O referido adiantamento fica condicionado à prestação de contas dos valores utilizados.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 4 de maio de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

jpt